



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
GERENCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO CULTURAL
BIBLIOTECA PÚBLICA JUAREZ DA GAMA BATISTA**

**ATA DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 0012/2025 - PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO**

No dia 1 de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rêgo / Edições FUNESC, ano 2025, projeto em parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, integrada por Tatiana de Fátima Cavalcante Silva – Mat: 800.560-1, Salieri da Silva Coelho – Mat: 800.645-6 e Tayse Marcela Lima dos Santos 622.539-9. O edital de premiação José Lins do Rego foi elaborado dentro dos conceitos e normativas da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura, e da Lei 14.903/24. Dessa forma, após o período de inscrição, que se deu de 29 de agosto até 18 de setembro de 2025, contabilizamos 83 inscrições, sendo dessas 80 válidas para a primeira fase da premiação. Fizemos parte do edital as categorias literárias: Conto, Crônica, Romance, Poesia e Infantojuvenil. Dessas, obtivemos o quantitativo geral de 4 livros inscritos na categoria crônica, 16 na categoria conto, 20 na categoria romance, 35 na categoria poesia e 5 na categoria infantojuvenil. Receberam a habilitação para a análise de mérito a seguinte quantidade: 30 obras na categoria Poesia, 4 na categoria Crônica, 15 na categoria Conto, 5 na categoria Infantojuvenil e 16 na categoria Romance. Todos os prazos propostos em cronograma foram obedecidos pontualmente. Após análise de mérito e análise documental e todos os recursos concedidos, a comissão julgadora de cada categoria, responsável por analisar as obras, levando em consideração os critérios apontados no edital, definiu os vencedores. Após habilitação das obras, os membros da Comissão Julgadora, escolhidos de acordo com suas afinidades por gênero artístico-literário avaliado, repassaram para a comissão, no dia 29 de outubro de 2025, os quadros de avaliações dos membros da comissão julgadora soberana de cada categoria. Foram encaminhados à comissão responsável pelo prêmio com as notas das obras dos habilitados, definindo assim os vencedores. Segue abaixo o resultado com as obras vencedoras:

CATEGORIA	OBRA	PSEUDÔNIMO	NOME COMPLETO
Poesia	Enquanto a casa dorme	João Olho d'Água	Renato Lima Dantas
Crônica	Crônicas para Ler Entre a Pressa e a Pausa: para desacelerar, rir, pensar e seguir em frente.	Lucerna Scriptoria	Betyane Valentim da Silva
Conto	Antepassam terreiros e caju: a colonização sobre as crenças e os corpos-território de Pindorama/Brasil	Yurema Otxukaiana	Tainara da Silva Andrade
Infantojuvenil	Viagens no tempo causam enjoo (e outras verdades científicas)	T-Rex	Ana Clara Velloso Borges Pereira
Romance	Fantasmas do Rio Paraíba: vozes de Pilar	Ange Béni	Lucimário Augusto da Silva

Os quadros de pontuação e os contatos dos vencedores serão encaminhados por meio de comunicação eletrônica à Empresa Paraibana de Comunicação – EPC. Caso sejam necessários, a

Editora A União poderá convocar os autores para ajustes técnicos finais nas obras, antes de enviá-las para impressão, observados os prazos especificados pela Editora. Não havendo manifestação, a obra será impressa na forma em que se encontra. Os membros da Comissão Julgadora foram:

Membros da Comissão Julgadora
POESIA
Jennifer Adrielle Trajano Lima
CRÔNICA
Thomas Bruno Pereira de Oliveira
CONTO
MARCELO SOARES DE LIMA
INFANTOJUVENIL
Maria Valéria Vasconcelos Rezende
ROMANCE
Tarcisio de Sousa Pereira

A data e o local da entrega dos prêmios serão posteriormente divulgados pelas mídias institucionais do Governo do Estado e informados por meio de comunicação eletrônica aos vencedores. Não havendo mais nada a tratar, eu, Tatiana de Fátima Cavalcante Silva, presidente da comissão responsável pela coordenação do concurso literário José Lins do Rêgo ano 2025, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta comissão.



TATIANA CAVALCANTE



SALIERE DA SILVA COELHO

Documento assinado digitalmente
TAYSE MARCELA LIMA DOS SANTOS
Data: 07/11/2025 15:36:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tayse Marcela Lima dos Santos